

Águas Claras vai remover 14 quiosques

Eles ocupam áreas destinadas a praças, parques e postos de saúde. Os demais terão 90 dias para regularizar situação

LUÍSA MEDEIROS

Administração Regional de Águas Claras cadastrou 108 quiosques, trailers e estandes que estão ocupando irregularmente área pública. O levantamento foi feito em conjunto com a Secretaria de Fiscalização e Atividades Urbanas (Sefau) para identificar todos os invasores da cidade. Agora, cada proprietário terá 90 dias para regularizar a situação na Administração Regional. Somente 14 estabelecimentos que estão

fixados em área destinada para a construção de praças, parque e postos de saúde serão removidos imediatamente.

De acordo com levantamento, a cidade tem 15.416 metros quadrados de área pública ocupada por estandes, trailers e quiosques. No entanto, segundo o administrador Eurípedes Leônicio, a metragem pode chegar a 50 mil metros quadrados.

"O levantamento ainda não foi concluído. Faltava cadastrar pessoas que cercaram a área do parque central e que

transformaram alguns locais em depósito de materiais de construção", disse Leônicio.

Ao todo, foram cadastrados 79 estandes de vendas e 29 quiosques. São poucos os donos que pagam taxa de ocupação de área pública e nenhum estabeleci-

Já foram ocupados irregularmente

15.416

metros quadrados de área pública na cidade

mento ao tempo de uso da área pública e cada estabelecimento terá que se adequar às normas de construção.

"Os estandes terão no máximo 40 metros quadrados. Todos os empresários e concessionários devem entrar com um novo processo na administração", diz o administrador. Ele ainda ressaltou que, caso fosse cobrada taxa de ocupação de área pública dos

donos dos estandes e quiosques instalados na cidade, a previsão de arrecadação anual seria de R\$ 213 mil.

REVOGAÇÃO - Em 14 de julho, uma ordem de serviço emitida pela administração regional revogou todas as autorizações para funcionamento. O motivo: os documentos emitidos pela administração anterior não cumpriram dispositivos legais, como, por exemplo, a Lei Federal 8.666/93, que prevê processo de licitação para ocupar área pública.

Além da ocupação indevida de área pública, a maioria das edificações não foi construída dentro dos padrões de construção prevista em lei. Os estandes devem ter 20 metros de área e estar dentro do canteiro de obras. No entanto, o que se vê pelas ruas de Águas Claras são construções enormes, com até 800 metros quadrados. O levantamento feito fotografou estandes que variam de 14 a 816 metros quadrados de área construída em vários pontos da cidade.